



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2021
Período: 1º Semestre
CM DE SÃO PEDRO DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.4

28/07/2021

12:41:14

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 89250641000108

ORGÃO Nº: 59401

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32103020085224473 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 1310

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 30/12/2000

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1915

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 21/10/2009

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 1876/2010

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
629678006	Ronaldo Ebling Pereira	Controlador Interno	ronaldo.ep@gmail.com	(55) 3276-6100

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
96038616004	Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki
59109467068	Adriane dos Santos Prass

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2021, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2021.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2021.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2021
Período: 1º Semestre
CM DE SÃO PEDRO DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.4

28/07/2021

12:41:14

Pág.: 2/3

Não foram inseridas observações para este item.

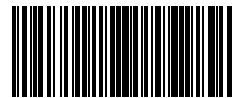
Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2021
Período: 1º Semestre
CM DE SÃO PEDRO DO SUL



42105024206025848

Para uso do
Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica
-----	---------



3.0.1.4

28/07/2021

12:41:14

Pág.: 3/3

CM DE SÃO PEDRO DO SUL, 28/07/2021

WALTER RENATO MENEZES
Presidente da Câmara Municipal

Ronaldo Ebling Pereira
Responsável pelo Controle Interno